



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

DECRETO Nº 119 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

PUBLICADO DOEMG	
Emissão: 309	
Página(s): 01	
Data: 22.11.2017	
<i>Luiz Fernando Andrade</i> Secretário Adjunto de Governo Prefeitura Municipal de Campestre	

HOMOLOGA APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO GUILHERME AUGUSTO DE PAIVA.

O Prefeito Municipal de Campestre/MG, sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 96, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a aprovação do Loteamento denominado Guilherme Augusto de Paiva, com área de 16.099,43 metros quadrados, conforme planta e demais documentos anexos ao processo próprio arquivado nesta Prefeitura, tendo em vista que o projeto está em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município e as Leis Federais 6766/79 e 9785/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 22 de Novembro de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal